#### **EDITAL N. 18/2023**

### CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL N. 002/SEMAS/2023

A Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e por determinação da Chefe do Poder Executivo, considerando a realização do Processo Seletivo previsto no Edital n. 002/SEMAS/2023.

Considerando a necessidade de convocação de candidatos aprovados para preencher o cargo de Orientador Social.

Considerando a disponibilidade de vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e o disposto no artigo 37, II e IX, da Constituição Federal de 1988.

#### **RESOLVE:**

- 1. Convocar, para contratação temporária, os candidatos MARLY VEIGA, OLI TEREZINHA FRANCISCO DOS ANJOS e MARINA JANTSCH SATIRO DA SILVA, aprovados no Processo Seletivo previsto no Edital n. 002/SEMAS/2023. a comparecer no Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, situado na Rua Felipe Schmidt, nº 10, Centro, Canoinhas/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, para apresentação dos documentos indicados a seguir, destinados à deflagração do processo préadmissional e posterior, caso preenchidos todos quesitos, encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:
- a) Cédula de Identidade (RG) (ORIGINAL E CÓPIA);
- b) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) (ORIGINAL E CÓPIA);
- c) Comprovante de regularidade de inscrição no CPF (Receita Federal ou pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais; (ORIGINAL E CÓPIA):
- e) Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino (ORIGINAL E CÓPIA);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso (ORIGINAL E CÓPIA);
- g) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, se for o caso (ORIGINAL E CÓPIA):
- h) Comprovante de escolaridade e ou habilitação exigida para o cargo;
- i) Comprovante de inscrição no respectivo Conselho Profissional, se for o caso;
- i) Certidão negativa criminal fornecida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina;
- **k)** Declaração de bens que constituem seu patrimônio:
- I) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da



# Prefeitura de Canoinhas

## Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão;

- m) Certidão Negativa do PIS/PASEP (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil):
- n) 1 Fotografia 3X4 recente:
- O) Comprovante de residência atual (CÓPIA);
- p) Comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco, contendo a agência e o número da conta, para crédito de salário:
- 2. O não comparecimento do (a) candidato (a) ora convocado (a) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda, a não apresentação de todos os originais e cópias dos documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Processo Seletivo.
- 3. Fica o (a) candidato (a) convocado (a) para a avaliação médica préadmissional a ser realizada por profissional médico em local, dia e horário a serem designados pelo Departamento de Pessoal.
- **3.1.** O exame médico é eliminatório, sendo excluído do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.
- 3.2. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para realização do exame pré-admissional.
- 4. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento e Departamento Jurídico.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento